Ata da Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°.382, bairro João Paulo II.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2026, às onze horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora Maria Leles de Oliveira, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Coriolano de Souza Leite Netc, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Gedson do Nascimento Ramos e o vereador Sérgio Gomes dos Santos faltaram e justificaram suas faltas por motivo de força maior. Após a verificação do quórum e havendo número legal a senhora presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão”. Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve os pareceres 003 e 015/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Contas e de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, favoráveis ao projeto de lei 1.658/2026 que, “Dispõe sobre a concessão de abono junino aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. A seguir, a senhora presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão desta sessão. Sendo aceito por unanimidade a senhora presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou à presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão, por se

tratar de matéria de urgência, urgêntíssima. Consultado e aprovado unanimidade, a senhora presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.658/2026 que, "Dispõe sobre a concessão de abono junino aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão a vereadora Andreia Luiza dos Santos parabenizou a iniciativa da concessão do abono junino aos profissionais da educação, destacando a importância da valorização da categoria. Na oportunidade a vereadora Andréia e o vereador José Duarte, parabenizaram a vereadora Maria Leles pelo seu aniversário. Ao final, a vereadora Andreia liderou o canto de parabéns em homenagem à vereadora Maria Leles. Finalizando a senhora presidete agradeceu a todos e não havendo mais nada a tratar, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dezoito do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis.